



SGD: 2025/09019/009448

OFÍCIO N.º 779/2025/SEGOV

Palmas, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

A/C: Deputado Estadual Professor Júnior Geo.

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 000491/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e em resposta ao expediente em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Professor Júnior Geo, no qual o parlamentar solicita a realização de concurso público para o provimento de cargos do Quadro Geral do Governo do Estado do Tocantins, encaminhamos manifestação da Secretaria de Estado da Administração, por meio do OFÍCIO/SECAD/Nº 2157/2025/GASEC (SGD: 2025/23009/144601), com as considerações acerca do pleito.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria





SGD: 2025/23009/144601

OFÍCIO/SECAD/Nº 2157/2025/GASEC

Palmas, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria
Palmas-TO.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 537/2025/SEGOV.**

Senhora Secretária,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 537/2025/SEGOV, de 7 de maio de 2025, sob o SGD 2025/09019/006465, que encaminhou para análise e manifestação o Requerimento nº **000491/2025**, de 2 de abril de 2025, formulado pelo Exmo. Senhor Deputado Estadual Professor Junior Geo, no qual solicita a realização de concurso público para o provimento de cargos do Quadro Geral do Governo do Estado do Tocantins, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

Informamos que foi instaurado o Processo Administrativo nº 2023/23000/005115, em 06 de novembro de 2023, atualmente sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional - (DIMOR).

No âmbito desse processo, foi instituída a Comissão responsável pela análise de viabilidade do concurso de provas e títulos para o provimento dos cargos, referente aos cargos dispostos na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo. A Comissão foi formalizada pela Portaria nº 2028/2023/GASEC, de 1º de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6444, de 7 de novembro de 2023. Posteriormente, foram publicadas alterações na sua composição, conforme as seguintes Portarias:

1. Portaria nº 2190/2023/GASEC, de 22 de novembro de 2023 – DOE nº 6457, de 27 de novembro de 2023;
2. Portaria nº 503/2024/GASEC, de 3 de abril de 2024 – DOE nº 6544, de 5 de abril de 2024;





SGD: 2025/23009/144601

3. Portaria nº 1734/2024/GASEC, de 27 de agosto de 2024 – DOE nº 6644, de 29 de agosto de 2024.

No segundo semestre de 2024, esta Secretaria encaminhou à Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) o Ofício nº 2497/2024/GASEC, de 14 de agosto de 2024, solicitando manifestação quanto à viabilidade orçamentária e financeira para a realização de concursos públicos destinados ao provimento de vagas nos seguintes quadros funcionais: Quadro Geral do Poder Executivo, Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental (NATURATINS), Quadro dos Profissionais de Defesa Agropecuária (ADAPEC), Quadro dos Profissionais de Extensão Rural (RURALTINS) e Quadro de Policiais Penais (SECIJU).

Em resposta, a SEPLAN, por meio do Ofício nº 753/2024/GASEC/SEPLAN, considerando parecer da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) — manifestado via Ofício nº 3634/2024/GABSEC/SEFAZ, sob o SGD 2024/25009/072883 — recomendou a reavaliação da realização dos certames no exercício de 2025. A orientação se baseia no cenário fiscal do Estado à época, recomendando cautela quanto à geração de novas despesas com pessoal, em observância aos parâmetros da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por fim, esta Secretaria encaminhará expediente em momento oportuno para manifestação específica ao Grupo Gestor para Equilíbrio do Gasto Público sobre a realização do concurso público solicitado, com ênfase no certame do Quadro Geral do Poder Executivo, observando o adequado planejamento e controle fiscal.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos o oportuno requerimento, que reforça a relevância do tema para a boa gestão pública.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO

Secretário de Estado da Administração.

